

ANEXO VIII
REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FISCAIS PARA ELEIÇÃO DO CREF13/BA

Data

Ilmo. Srº.

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 13ª Região – CREF13/BA

Em conformidade com os artigos 34 e 36, ambos da Resolução CONFEF nº 513/2023, que dispõe sobre as Normas Eleitorais do Sistema CONFEF/CREFs c/c os artigos 30 e 31 da Resolução CREF13/BA nº 076/2024 que dispõe sobre o Regimento Eleitoral do CREF13/BA, venho, tempestivamente, na qualidade de representante da chapa “nome” no pleito a ser realizado em 08 de novembro de 2024, requerer credenciamento de 02 (dois) fiscais, cujos nomes seguem abaixo, para o local de votação e da mesa apuradora:

1 – NOME DO FISCAL – Número do CPF

2 – NOME DO FISCAL – Número do CPF

Nestes termos,

Pede deferimento.

Nome
Assinatura